Portaria nº 426/2025

A Prefeita Constitucional do Município de Canhotinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que o cargo lhe confere e especialmente com fundamento nos incisos VII, e X do art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a necessidade de acompanhamento e fiscalização do sistema de execução do Transporte Escolar oferecido pelo município;

Considerando, o que dispõe a Resolução TC nº 06/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco sobre os procedimentos de Controle Interno relativos a serviços de transporte escolar a serem adotados pela Administração Direta e Indireta Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **Fabio Júnior Teles Magalhães**, ocupante do cargo de Assessor de Projetos e Programas Especiais, portador do CPF nº [redacted] desempenhar a função de **Fiscal do Transporte Escolar** no município de Canhotinho;

Art. 2º- Fica o Servidor designado responsável pela a adoção dos procedimentos de Controle Interno relativos ao serviço de transporte escolar na sua forma de execução tanto direta quanto indireta quando houver.

Art. 3º - Ao servidor designado compete ainda o acompanhamento e fiscalização de contratos de prestação de serviços terceirizados relacionados ao transporte escolar.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5 º - Revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 01 de abril de 2025.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS:65253213449

Assinado de forma digital por SANDRA REJANE LOPES DE BARROS:65253213449
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20435

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/11-20250711095629.pdf
assinado por: idUser 446